



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Unidade de Educação Básica e Profissional
Diretoria

Edital nº 2232/2023/EBAP-DIR-UFMG

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE - UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG

O Diretor da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Márcio Fantini Miranda, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, do disposto no item 1, artigo 42 do Estatuto da UFMG e no artigo 1 da Resolução nº 05/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023 do Conselho Universitário, torna público e leva ao conhecimento da comunidade universitária desta Unidade que no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, às 14 horas, na sala de Professores do Coltec, será realizada reunião do Conselho Diretor da EBAP, para o fim especial de definir as listas triplíces a serem submetidas à Magnífica Reitora para nomeação do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidade de Educação Básica e Profissional, com mandato até 1 de fevereiro de 2025.

Poderão participar como candidatos(as) os (as):

1. os Diretores das Escolas que compõem a EBAP que sejam docentes integrantes da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT, da UFMG, em efetivo exercício do cargo de Professor Titular ou Professor Classe D4 Nível 4 ou Professor com título de Doutor, neste último caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, e que declarem expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura.
2. os Diretores das Escolas que compõem a EBAP que sejam docentes integrantes da carreira de magistério superior da UFMG, em efetivo exercício do cargo de Professor Titular ou Professor Associado 4 ou Professor com título de Doutor, neste último caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, e que declarem expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura.

Considerando o período de transição para a sincronização dos mandatos dos diretores das escolas que compoem a ebap, os mandatos dos eleitos (diretor(a) e vice-diretor(a)) será até 1 de fevereiro de 2025, quando tomarão posse os novos diretores, para mandato de 4 (quatro) anos. O prazo para recurso contra esse edital é até 28 de setembro de 2023.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria Geral da EBAP, através do email diretoria@ebap.ufmg.br, de 29 de setembro até as 12 horas do dia 14 de outubro de 2023. A inscrição será formalizada por meio da assinatura do(a) candidato(a) em documento disponibilizado pela Secretaria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual também constará a declaração de aceite ao cargo, caso seja eleito. Esta assinatura deverá ser realizada até as 12 horas do dia 14 de outubro de 2023.

A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia 14 de outubro de 2023, por meio do site do Colégio Técnico (<http://www.coltec.ufmg.br>) e por email para os Conselheiros do Conselho Diretor. O prazo para recursos contra candidatura será encerrado às 17 horas do dia 18 de outubro de 2023.

O prazo para recursos contra o resultado da eleição será encerrado às 17 horas do dia 25 de outubro de 2023.

No dia 30 de outubro será realizada uma reunião do Conselho Diretor da EBAP para a homologação do resultado final.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.
PROFESSOR MÁRCIO FANTINI MIRANDA
Diretor pro tempore da EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fantini Miranda, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 27/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2664221** e o código CRC **2F3A0E04**.